

PORTARIA DF N. 183/2020

Dispõe sobre ordem sequencial de escala de substituição dos oficiais de justiça durante afastamentos legais

A Juíza de Direito Liliane Midori Yshiba Michels, Diretora do Foro da Comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando:

o Provimento n. 31/2020, criando o artigo 196-A e seus parágrafos no CNCGJ; as Portarias DF ns. 159/2020, 172/2020; os protocolos de dúvidas n. 41555-AJTUXZ e 42100-MTSDIK formalizados no Sistema de Atendimento Eletrônico da CGJ, e
o Provimento n. 48/2020, que acrescenta parágrafos ao artigo 196-A, cria o artigo 196-B no CNCGJ e determina outras alterações concernentes, publicado na fl. 3 do Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico n. 3363, de 10-8-2020,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o instituto de substituição dos oficiais, nos termos dos Provimentos n. 31/2020 e 48/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça, determinando a adoção de ordem sequencial dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça e Avaliadores para substituir nas ausências legais na comarca, considerando a antiguidade funcional (data da posse ao cargo de oficial):

- Luciano Pereira da Costa;
- Roberto Carlos Sorg;
- Juliana Cidral da Costa;
- Marco Raniel Moreira da Costa Santos;
- Fernanda Coser Macedo;
- Luiz Ricardo Gaya Cabido.

Art. 2º O Coordenador da Central de Mandados da Comarca de Canoinhas deverá indicar à Direção do Foro (por intermédio do e-mail canoinhas@tjsc.jus.br) os substitutos do mês seguinte, conforme a ordem sequencial prevista no artigo anterior, e em atenção aos termos dos Provimentos n. 31/2020 e 48/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições locais contrárias, em especial as Portarias DF n. 159/2020 e DF n. 172/2020, priorizando as normas superiores específicas.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro para eventuais consultas. Encaminhe-se cópia à CGJ por meio do Sistema de Atendimento Eletrônico. Divulgue-se, por e-mail, ao Coordenador da Central de Mandados e Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça e Avaliadores da comarca. Registre-se.

Canoinhas, data da assinatura digital.

Liliane Midori Yshiba Michels
JUÍZA DIRETORA DO FORO